

SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DA VARAS DA
COMARCA DE PRESIDENTE VENCESLAU – SP
Av. Faustino Rodrigues Azenha, 1500 – CEP 19400-332

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 25 dias do mês de setembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), nesta Cidade e Comarca de Presidente Venceslau, do Estado de São Paulo, em cumprimento ao mandado do MM. Juiz de Direito desta Comarca, extraído dos autos da ação: Execução de Título Extrajudicial-Contratos Bancários -Proc.1004130-22.2023.8.26.0483

Exequente: Cooperativa de Crédito Sicoob Metropolitano

Executado: M.R. de Freitas Marcenaria

R\$ 105.668,30, dirigi-me à Rua Arão Gonçalves do Nascimento, 360, Loteamento Parque Bela Vista, às 10h10, nesta Comarca, e aí sendo, após as formalidades legais, passei a proceder à avaliação do seguinte bem:

Um Terreno, constituído de parte do lote n 7(sete), da quadra H, com área de 220,00m²(duzentos e vinte metros quadrados), situado na Rua Arão Gonçalves do Nascimento, no loteamento denominado “Parque Bela Vista” perímetro urbano desta cidade e comarca de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, com as devidas metragens, divisas e confrontações, tudo melhor descrito na Matrícula 19.727,CRI de Presidente Venceslau.

Observações: Conforme constatado in loco e espelho do imóvel obtido junto à Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, existe uma construção de um barracão em alvenaria, com área de 203,50 m² estrutura metálica, coberto de zinco, com escritório com banheiro, mais um banheiro para funcionários, um corredor que abriga depósito e cozinha, em bom estado geral de conservação, barracão esse onde está estabelecida a empresa executada; o qual avalio em R\$ 330.000,00 (Trezentos e trinta mil reais).

Do que, para constar, lavrei o presente auto que, lido e achado conforme, segue devidamente assinado.



Rosângela Ferreira Tacca
Oficiala de Justiça
Matrícula 317.323